



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2020, deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do TCE-RO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

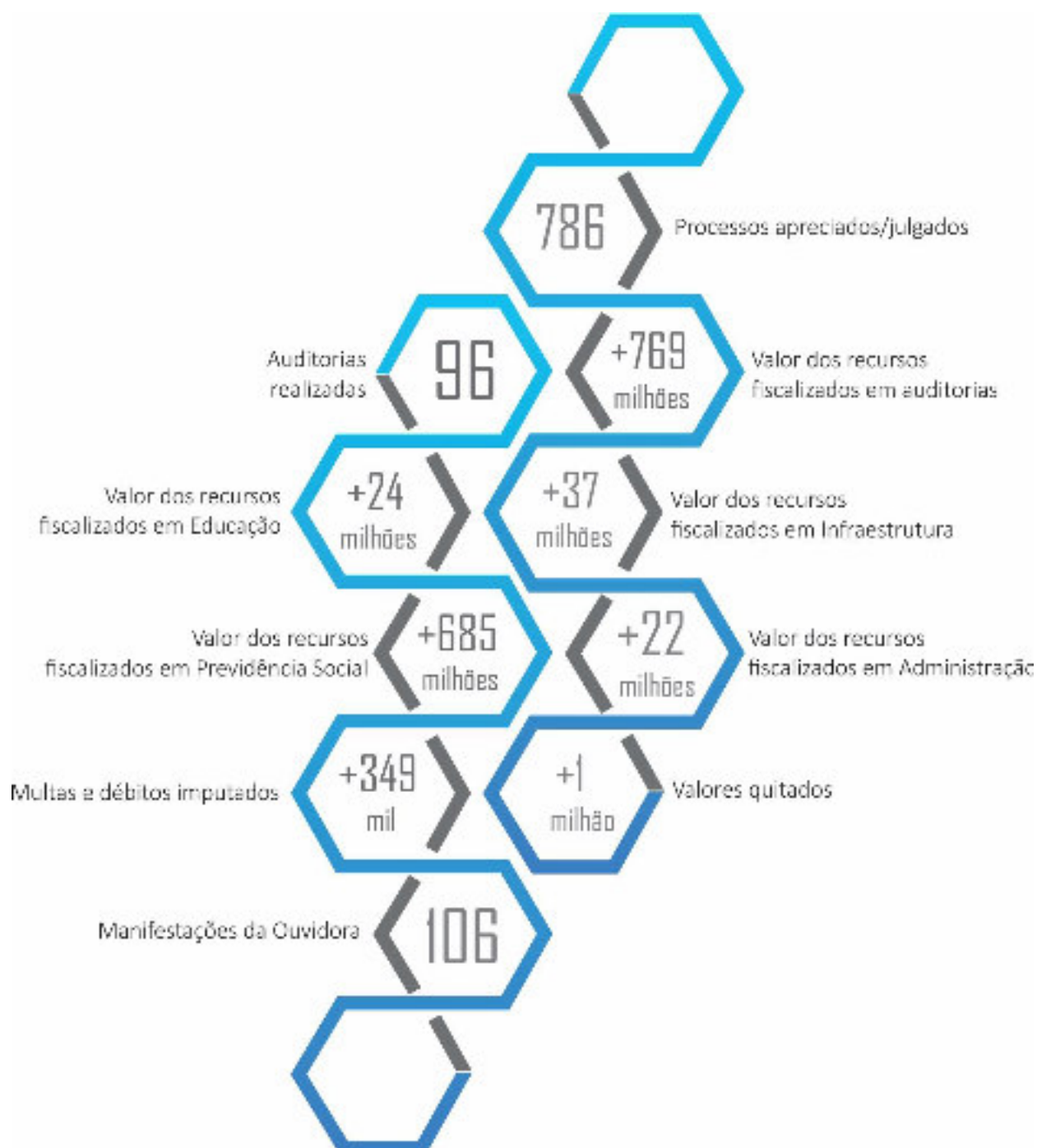
SUMÁRIO

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	5
2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO.....	6
2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS	7
2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas.....	7
2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas.....	8
2.1.3 Fiscalizações nos Regimes Próprios de Previdência Social	9
2.1.4 Fiscalizações para enfrentamento do COVID-19	10
2.1.4 Processos e Decisões.....	11
2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos	11
2.1.6 Processos – Tipos e Estágios.....	12
2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS	17
2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS.....	18
2.3.1 Valores que retornaram aos cofres públicos (...)	20
2.3.2 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)	21
2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL.....	21
2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO.....	21
2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS	22
2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	24
3 – GOVERNANÇA E GESTÃO.....	25
3.1 PLANO ESTRATÉGICO	25
3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS.....	27
3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	28
3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO	28
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	30
3.5.1 Gestão de Pessoas.....	30
3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros	30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TCE EM NÚMEROS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1 – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabelece que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, ou seja, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, e que conta, ainda, com o sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

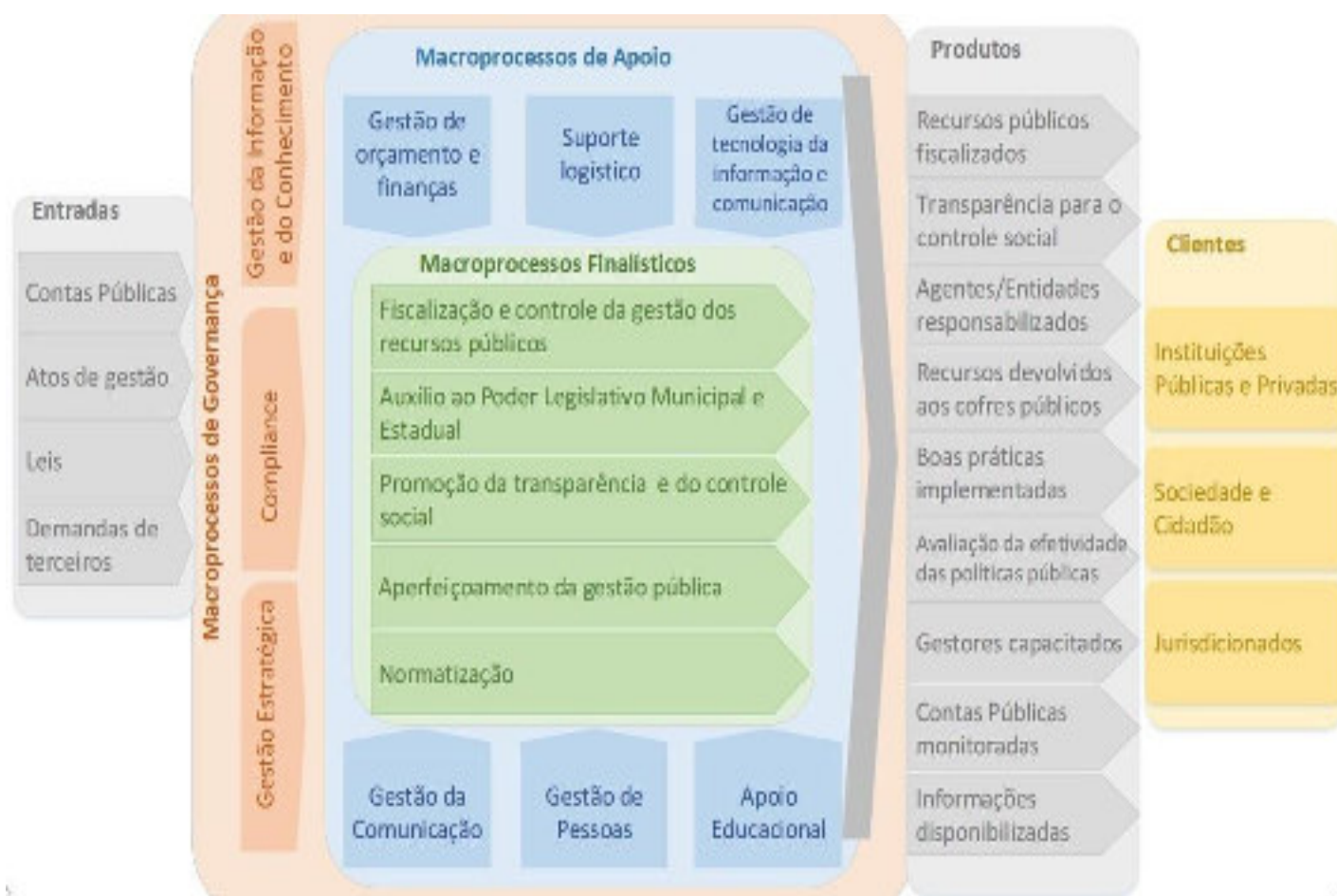


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2 – RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses objetivos em vista, o TCE-RO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar valor aos seus clientes, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais, uma vez que a dinâmica organizacional (entradas, macroprocessos distinguidos em suas classes, produtos e clientes) encontra-se devidamente reconhecida.



Cadeia de Valor do TCE-RO

A seguir, a partir dos produtos identificados na cadeia de valor, tem-se a exposição dos resultados obtidos por meio das ações de controle praticadas por este Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.1 RECURSOS PÚBLICOS FISCALIZADOS

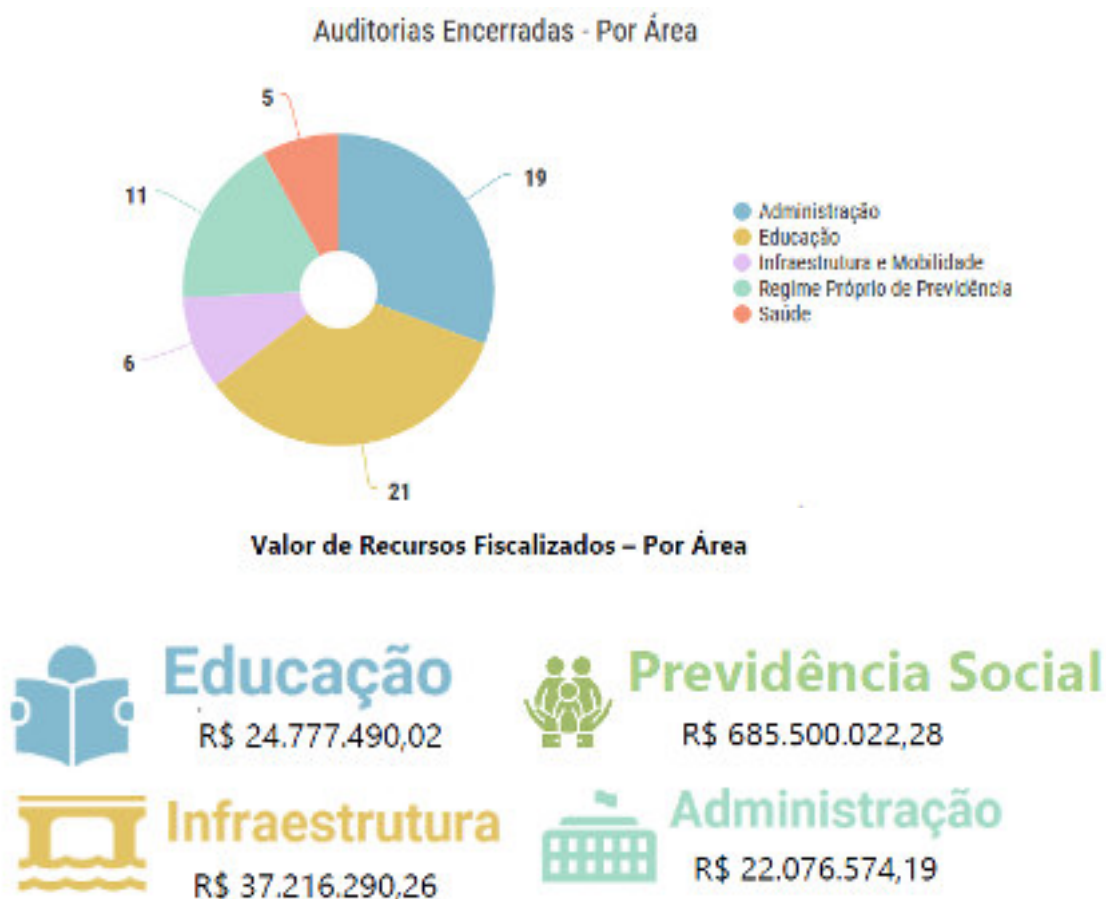
O Tribunal de Contas, para desempenhar sua função de fiscalizar a gestão dos recursos públicos, utiliza-se de inúmeras técnicas e ferramentas de análise. Neste tópico estão destacadas as principais informações relacionadas às atividades de fiscalização (quantidade de trabalhos encerrados, áreas de fiscalização, recursos abrangidos) e, ainda, os detalhes (problema alvo da fiscalização, itens de análise e benefícios gerados à Sociedade) dos principais trabalhos desenvolvidos no período.

2.1.1 Fiscalizações Realizadas, Valores Abrangidos e Principais Áreas

No trimestre foram programadas 96 auditorias, das quais 62 foram encerradas (65% do total).

Ao todo, o Tribunal de Contas fiscalizou no período aproximadamente 800 milhões de reais em 5 (cinco) grandes áreas temáticas: educação, saúde, previdência social, infraestrutura e administração geral.

O principal foco das fiscalizações foram os regimes próprios de previdência social, cujos trabalhos abrangeram ao todo aproximadamente 685 milhões de reais.



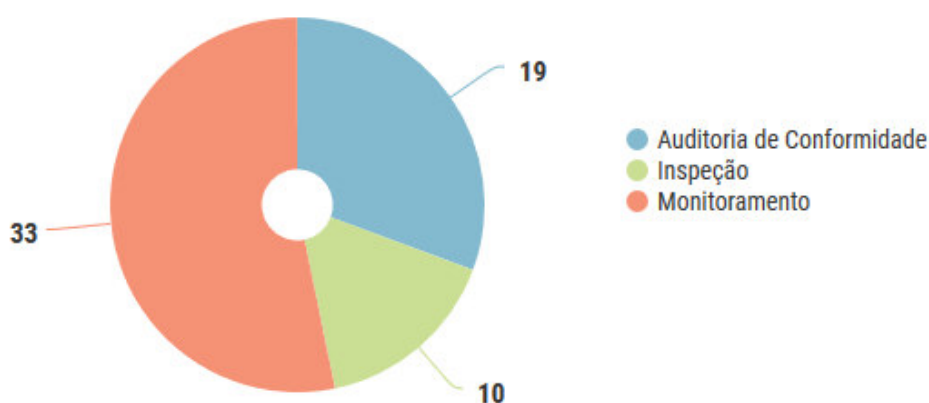


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.1.2 Tipos de Fiscalização Realizadas

Neste primeiro trimestre, o Monitoramento, a Auditoria de Conformidade e a Inspeção foram as técnicas utilizadas para realização das fiscalizações pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

Auditorias Encerradas - por Tipo



	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Verifica se o objeto auditado está de acordo com as normas e princípios	
	MONITORAMENTO
Verifica se as determinações e recomendações do TCE-RO são cumpridas	
	INSPEÇÃO
Fiscalização voltada para suprir lacunas de informação de fiscalizações em andamento	

A maior parte dos trabalhos de monitoramento está relacionada às fiscalizações dos regimes próprios de previdência social.

A finalidade é verificar se as determinações impostas pelo Tribunal de Contas de Rondônia estão sendo cumpridas. Maiores detalhes estão disponíveis na sequência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Previdência

2.1.3 Fiscalizações nos Regimes Próprios de Previdência Social

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia está realizando auditoria no IPERON e nos 29 RPP's dos municípios do Estado.

Problema:

Existência de Deficit's Atuariais a serem equacionados e gestão deficiente dos Institutos de Previdência.

Itens de verificação:

- Avaliar a autonomia e capacidade de Gestão dos RPPS's;
- Examinar a regularidade da arrecadação das contribuições previdenciárias e utilização dos recursos para pagamento de benefícios;
- Analisar se a gestão da carteira de investimentos observa as boas práticas de mercado.

Benefícios esperados:

- Induzir o estabelecimento de Plano de Equacionamento do déficit atuarial dos RPPS's;
- Garantir o pagamento dos benefícios instituídos aos servidores públicos do Estado e dos municípios.

Para mais informações sobre o andamento dos trabalhos, aponte a câmera do seu celular para o QR Code abaixo e insira o número do processo correspondente na tela de pesquisa a ser apresentada ou acesse o sistema PCE através do portal do TCE-RO, disponível em <http://www.tce.ro.gov.br>





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.1.4 Fiscalizações para enfrentamento do COVID-19

Ante a iminência da disseminação do COVID-19, o Tribunal de Contas de Rondônia, por meio da Secretaria-Geral de Controle Externo, está realizando inúmeras fiscalizações para prevenir os riscos associados à pandemia e mitigar os efeitos dela. Dentre as inúmeras ações realizadas ainda no primeiro trimestre deste ano, algumas merecem destaque.



Saúde



ACESSE NA ÍNTEGRA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

Todas as ações de fiscalização do Tribunal de Contas de Rondônia voltadas para o enfrentamento da pandemia – inclusive as citadas acima – podem ser acessadas através do QR Code ao lado.



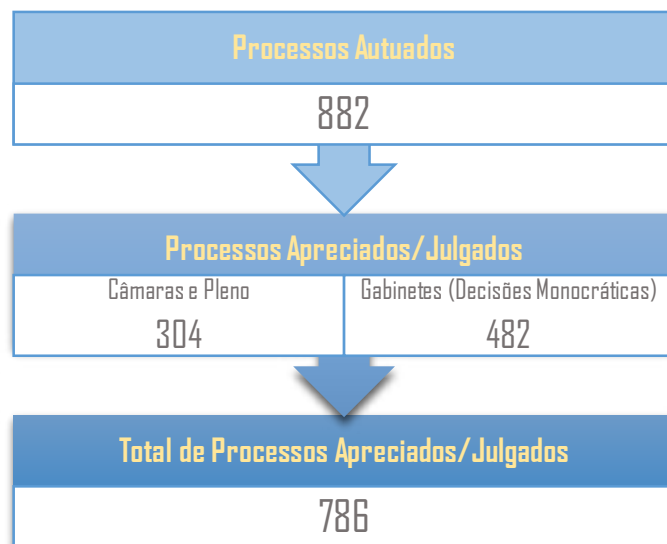


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.1.4 Processos e Decisões

Os processos recebidos no Tribunal de Contas são autuados e distribuídos aos relatores, conforme sorteio ou especificidade do processo. Após tramitação e análise, os processos são apreciados/julgados, por decisão colegiada ou por meio de decisões monocráticas.

Neste primeiro trimestre foram autuados 882 novos processos e foram julgados 786 – 304 pelas Câmaras e Pleno e 482 monocraticamente pelos Relatores.

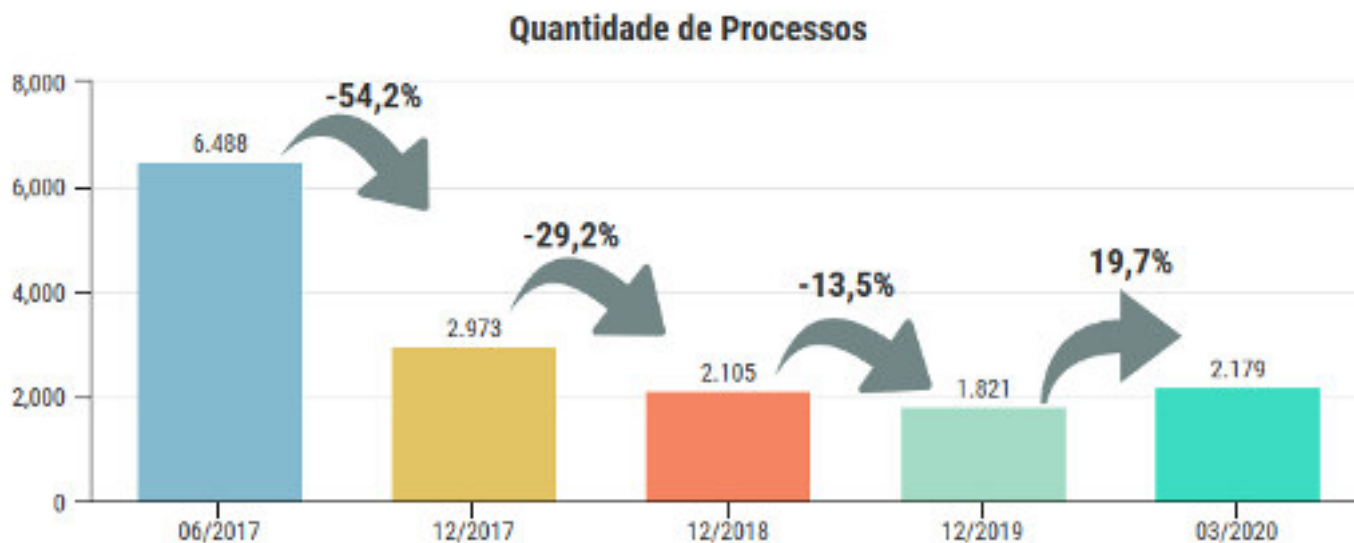


Fonte: Departamento de Gestão da Documentação (DGD/SGAP/TCE-RO), Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO), Gabinetes dos Conselheiros e Gabinetes dos Conselheiros-Substitutos do TCE-RO.

2.1.5 Evolução Histórica do Estoque de Processos

De 2017 a 2019 o Tribunal de Contas, por força das estratégias adotadas, reduziu o estoque de processos. Neste primeiro trimestre, entretanto, em razão da grande entrada de processos de atos de pessoal, houve um aumento de processos no Tribunal – acréscimo de 19,7% em relação ao mês de dezembro de 2019.

Histórico do estoque processual
Período: 2017-2020



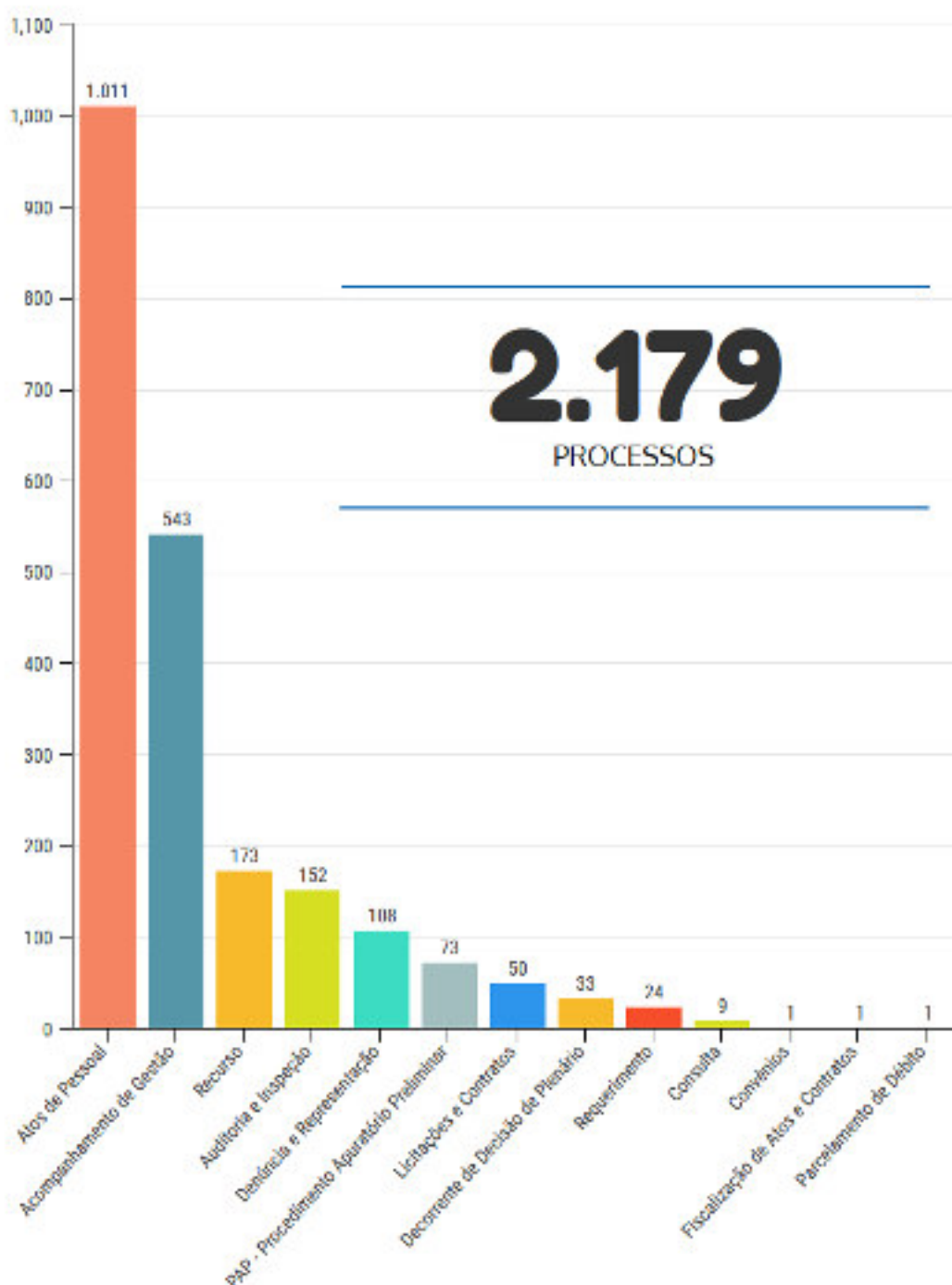
Fonte: PCeBI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.1.6 Processos – Tipos e Estágios

Dos atuais 2.179 processos no Tribunal, 1.011 são de análise de “Ato de Pessoal” e 543 são de “acompanhamento de gestão”. Os outros processos se dividem entre os outros diversos tipos de fiscalização realizados pelo Tribunal, dentre as quais as auditorias.



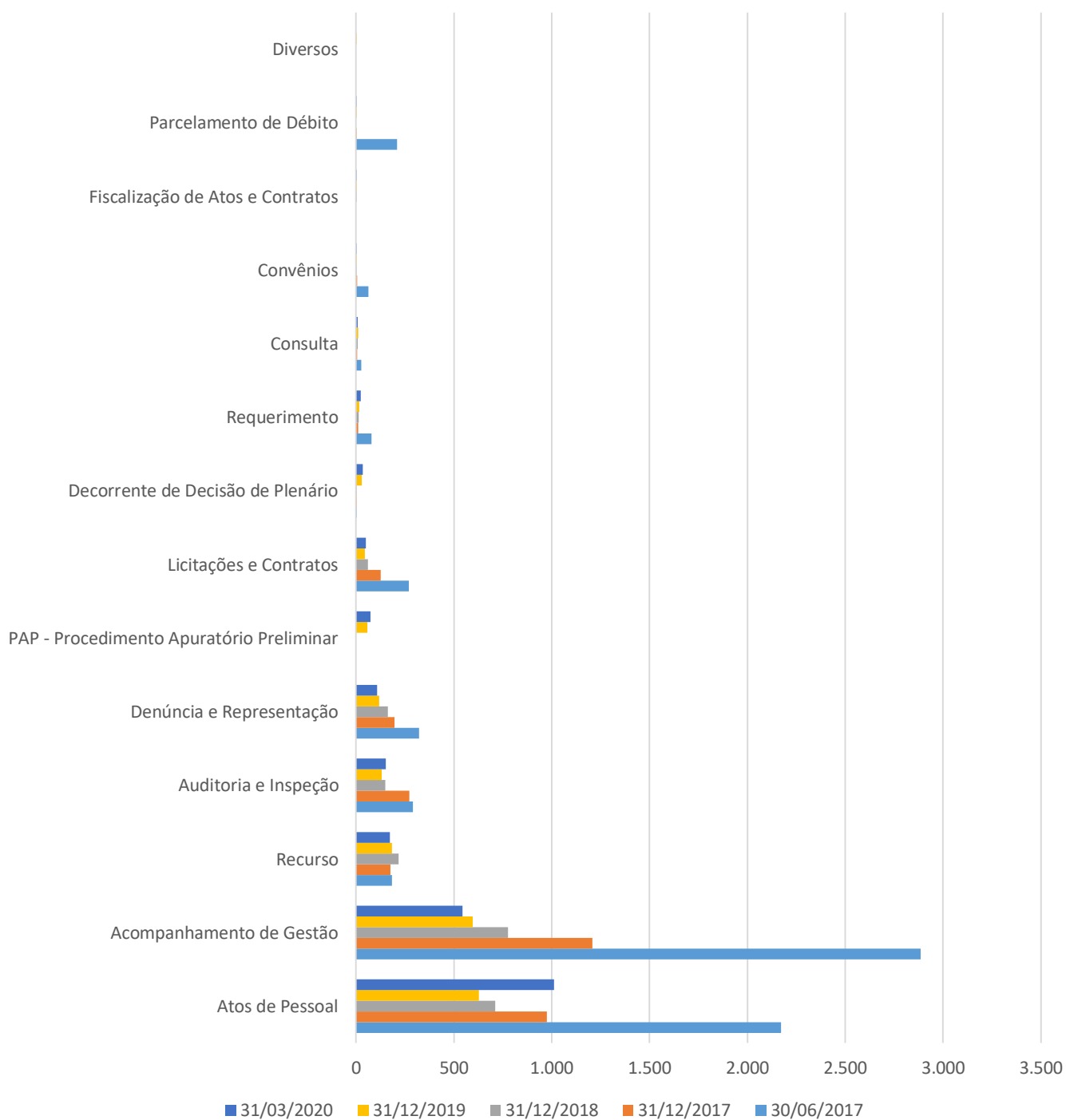
Fonte: PCeBI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em comparação com dezembro de 2019, não houve, em geral, neste primeiro trimestre, alteração de quantidade de processos, com exceção, de fato, dos processos de “ato de pessoal”.

Processos Principais - CATEGORIAS

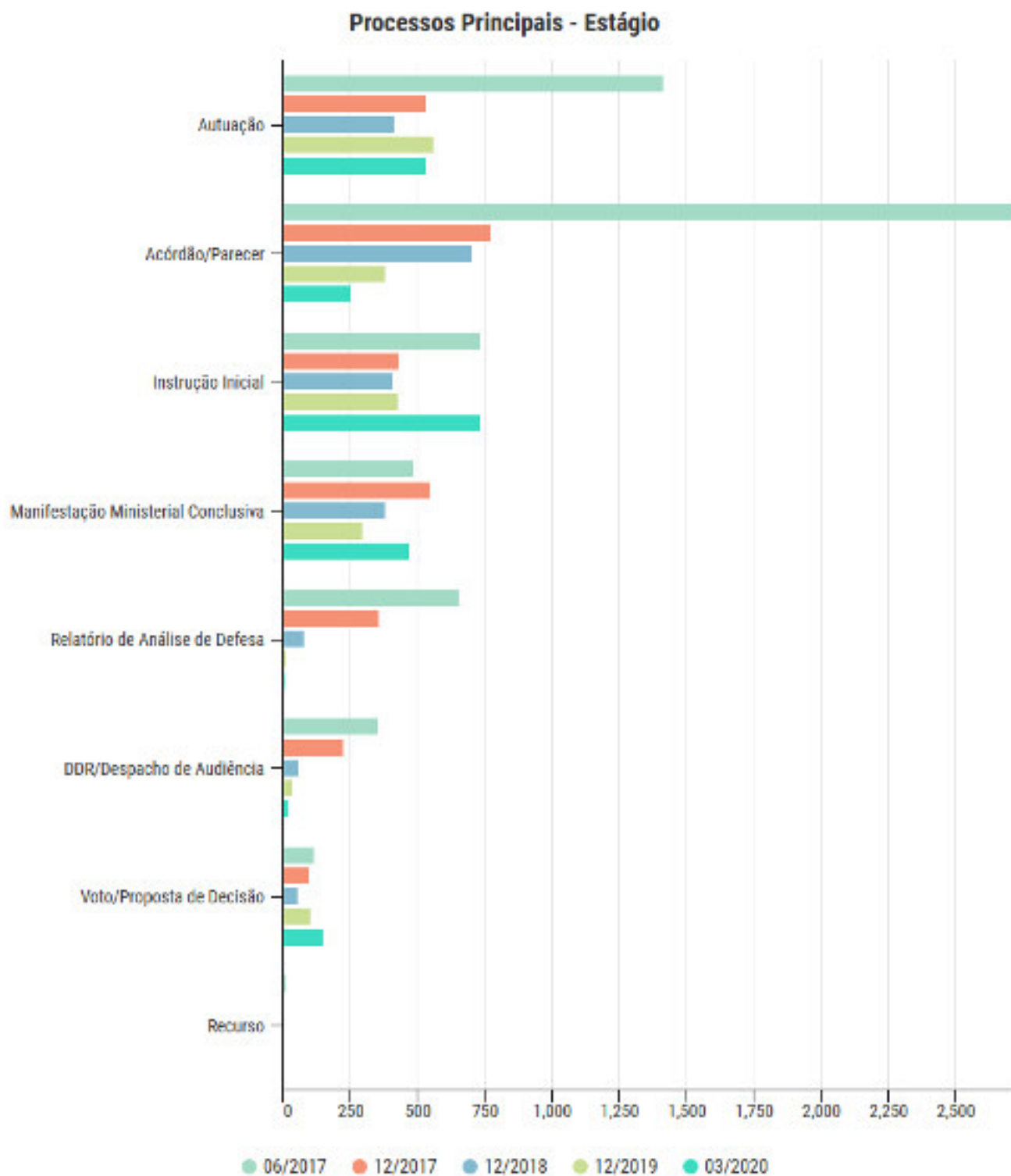


Fonte: PCeBI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

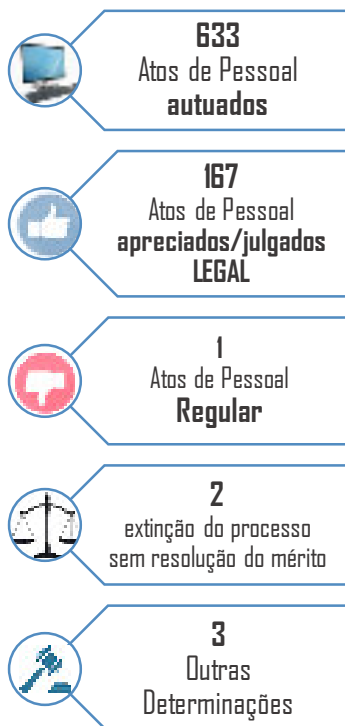
Do total de processos, a grande maioria está na fase de Instrução Inicial, realizada pela Secretaria-Geral de Controle Externo.



Fonte: PCeBI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores encontra-se na matriz ao lado.

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas

são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções

tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Pareceres Prévios

são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, "a" e "b" do Regimento Interno.

Acórdãos

são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

Decisões Normativas

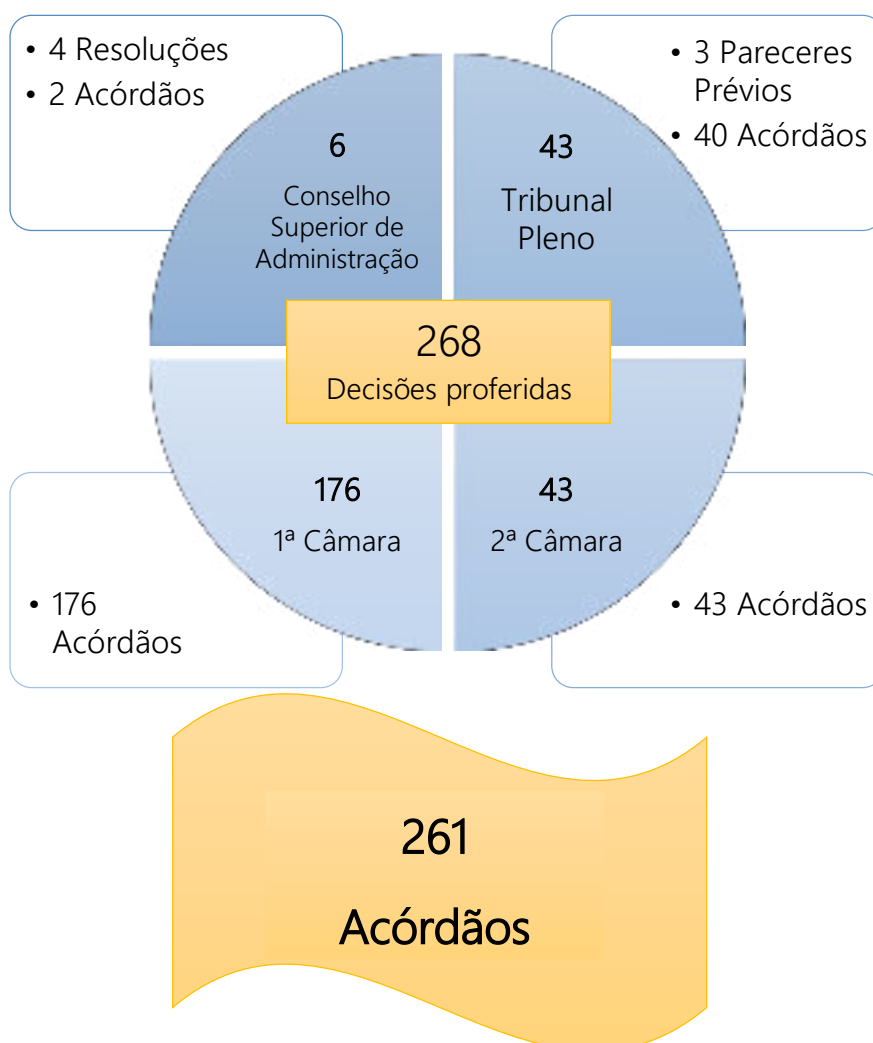
são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2020



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.2 CONTAS PÚBLICAS MONITORADAS

O Tribunal de Contas monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente.

No período, o TCE-RO apreciou e julgou de forma definitiva 29 processos de contas, conforme verificado a seguir:

Julgamento Definitivo de Contas
Período: 1º Trimestre de 2020

Julgamento Definitivo de Contas



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.3 AGENTES/ENTIDADES RESPONSABILIZADOS

As fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas podem redundar em responsabilização de agentes públicos e privados que gerenciem recursos públicos de forma indevida. Isso significa dizer, na prática, que um dos efeitos da atuação do Tribunal de Contas é o ressarcimento ou recomposição do patrimônio público e a condenação ao pagamento de multa.

Apenas neste trimestre, a ação fiscalizatória do Tribunal de Contas ensejou a responsabilização de 23 agentes públicos (em multa ou débito), o que gerou às entidades públicas crédito de R\$ 286.789,42 (decorrente das condenações de ressarcimento aos cofres públicos) e ao Fundo de Desenvolvimento Institucional R\$ 62.834,21 (resultado das multas aplicadas).

O Estado de Rondônia é o ente público mais beneficiado pelas decisões do Tribunal, que determinou o ressarcimento aos cofres do Estado de mais de 186 mil reais. A relação dos principais credores das decisões do Tribunal está abaixo:

Entidades Beneficiadas pelas Decisões do Tribunal de Contas



Estado de Rondônia – R\$ 186.912,29



Porto Velho – R\$ 42.989,92



Candeias do Jamari – R\$ 31.299,84

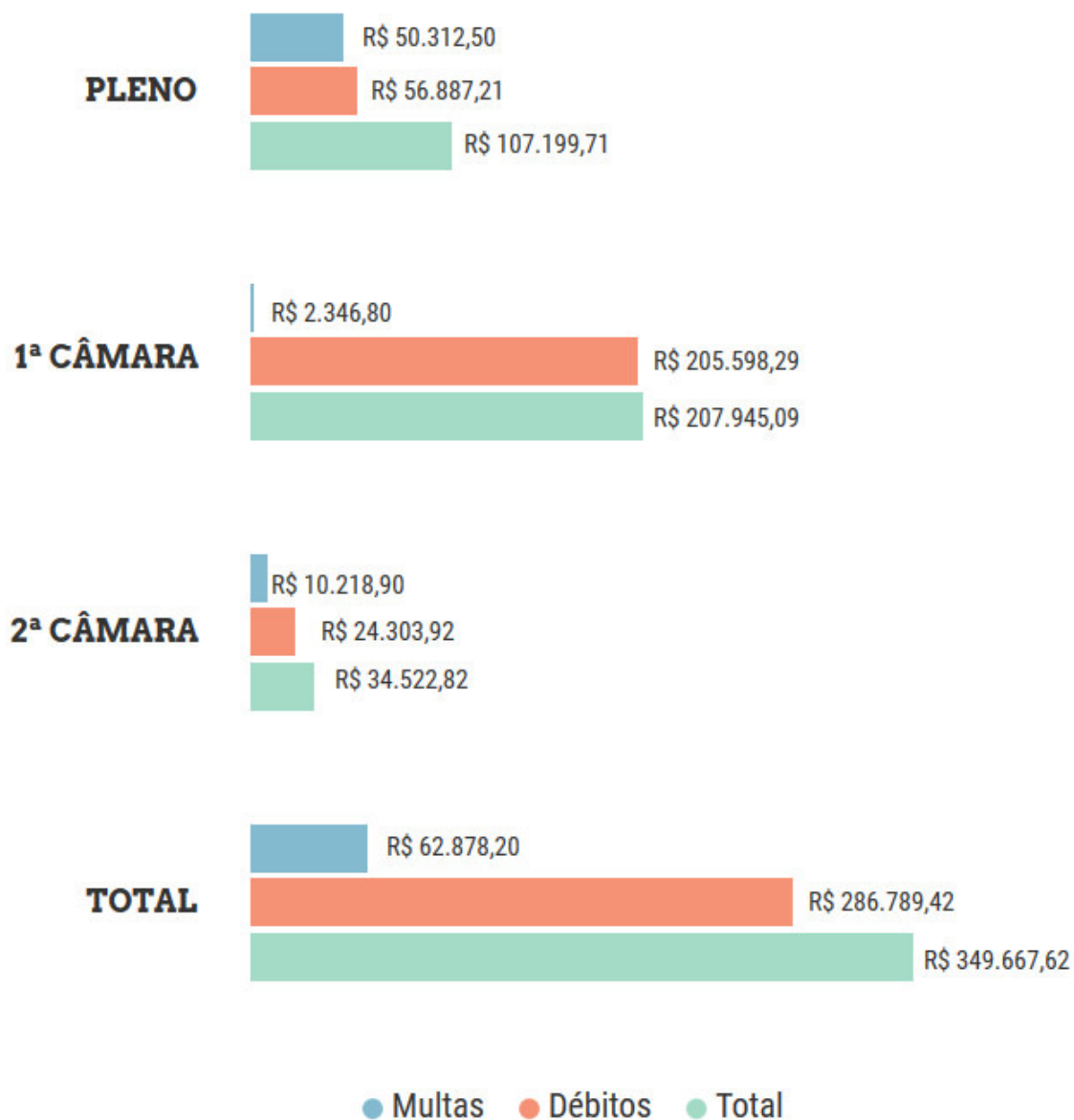


Seringueiras – R\$ 25.587,37

No Tribunal, a Primeira Câmara é o colegiado que mais condena à reparação de danos (R\$ 205.598,29), enquanto que o Pleno imputa mais multas (R\$ 50.312,50).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.3.1 Valores que retornaram aos cofres públicos e os potenciais benefícios que podem ser gerados à Sociedade

Neste primeiro trimestre, por força da execução das decisões do Tribunal de Contas, foram recolhidos aos cofres públicos mais de um milhão de reais. Esse valor, conforme se ilustra abaixo, poderia ser convertido em serviços essenciais à Sociedade.

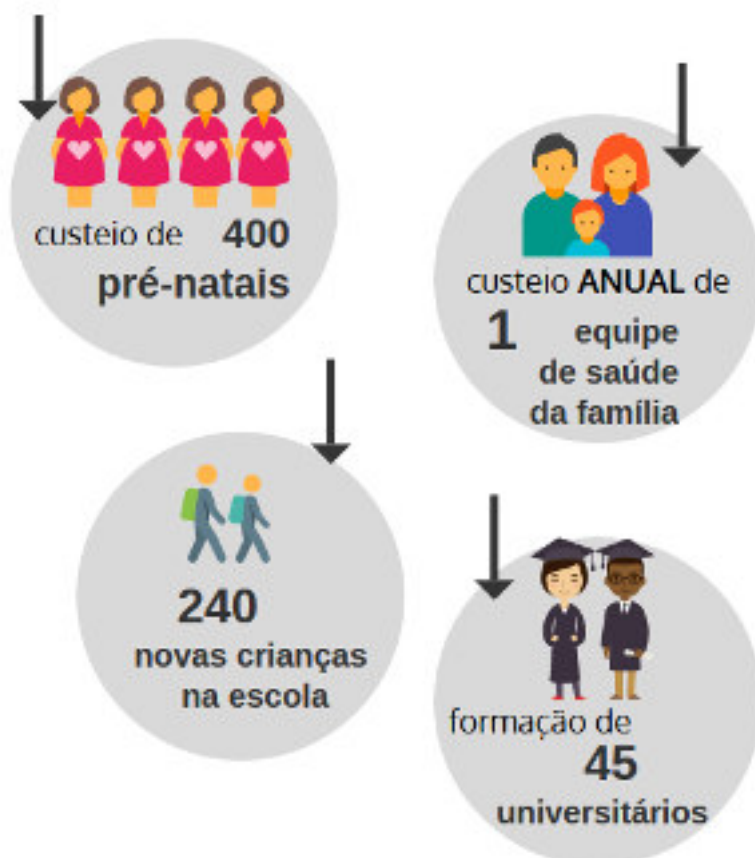


TCE-RO: possibilitando o exercício da **CIDADANIA**

Saiba o que pode ser feito na **SAÚDE** e na **EDUCAÇÃO** com os valores que retornam aos cofres públicos em razão da atuação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

1.145.285,8 milhão

valor arrecadado no 1º Trimestre de 2020





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.3.2 Atuação Judicial (PGE/TCE-RO)

A Procuradoria-Geral do Estado junto ao TCE-RO atua judicialmente, por meio da cobrança da Dívida Ativa, da tática e estratégia de defesa dos interesses do TCE-RO e MPC/TCE-RO (valores exigidos judicialmente, quantitativo de manifestações judiciais; efetividade da constrição de bens). As ações realizadas no trimestre estão evidenciadas a seguir:



40 ações ajuizadas



92 Certidões de Dívida Ativa exigidas



**Valor total exigido:
R\$ 17.867.251,02**

Total de Construção de Bens Patrimoniais

R\$ 2.385.928,77

Sentença Favorável:

R\$ 1.985.928,77

Penhora Líquida em salários:

R\$ 400.000,00

2.4 TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL

Na sequência, são apresentadas as informações/resultados obtidos pelo TCE-RO para fomento à transparência visando o controle social.

2.4.1 Ouvidoria do TCE-RO

O papel da ouvidoria, em sua essência, é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicados de irregularidades referentes à aplicação e gestão de recursos públicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desde fevereiro de 2018 os sistemas destinados ao recebimento de demandas de ouvidoria e pedidos de informações formulados com base na lei 12.527/2011 encontram-se integrados em um mesmo sistema denominado SICOUV.

Ao final do exercício, das 106 demandas de ouvidoria, **98,11% (104) foram atendidas, 1,89% (2) estavam em processo de atendimento**, conforme exposto na Tabela 3.2.1, que também discrimina o total de manifestações recebidas no período, por natureza.

Canais de acesso à Ouvidoria do TCE-RO

Portal da Ouvidoria

no site do TCE-RO

www.tce.ro.gov.br

0800-645-8750

e-mail

ouvidoria@tce.ro.gov.br

telefone

69.3211-9058

fax

69.3211-9073

via correios (carta) e atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria

Manifestações recebidas, atendidas, encerradas e em atendimento

Período: 1º Trimestre de 2020

Natureza	Quantidade Recebida	Percentual (%)	Atendidas	Encerradas	Em atendimento
Comunicado de Irregularidade	44	41,51%	104	-	2
Denúncia	-	-			
Elogio	1	0,94%			
Pedido de Informações	36	33,96%			
Reclamação	23	21,70%			
Sugestão	2	1,89%			
Representação	-	-			
Outros*	-	-			
TOTAL	106	100%	104	-	2

Fonte: Ouvidoria de Contas.

*Manifestações cuja matéria não for de competência do TCE-RO.

Os comunicados de irregularidades (41,51%), os quais expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos constituíram o grupo mais frequente. Em segundo lugar ficaram os pedidos de informações (33,96%), definidos como manifestações em que os manifestantes buscam esclarecimentos quanto a assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados.

2.5 AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

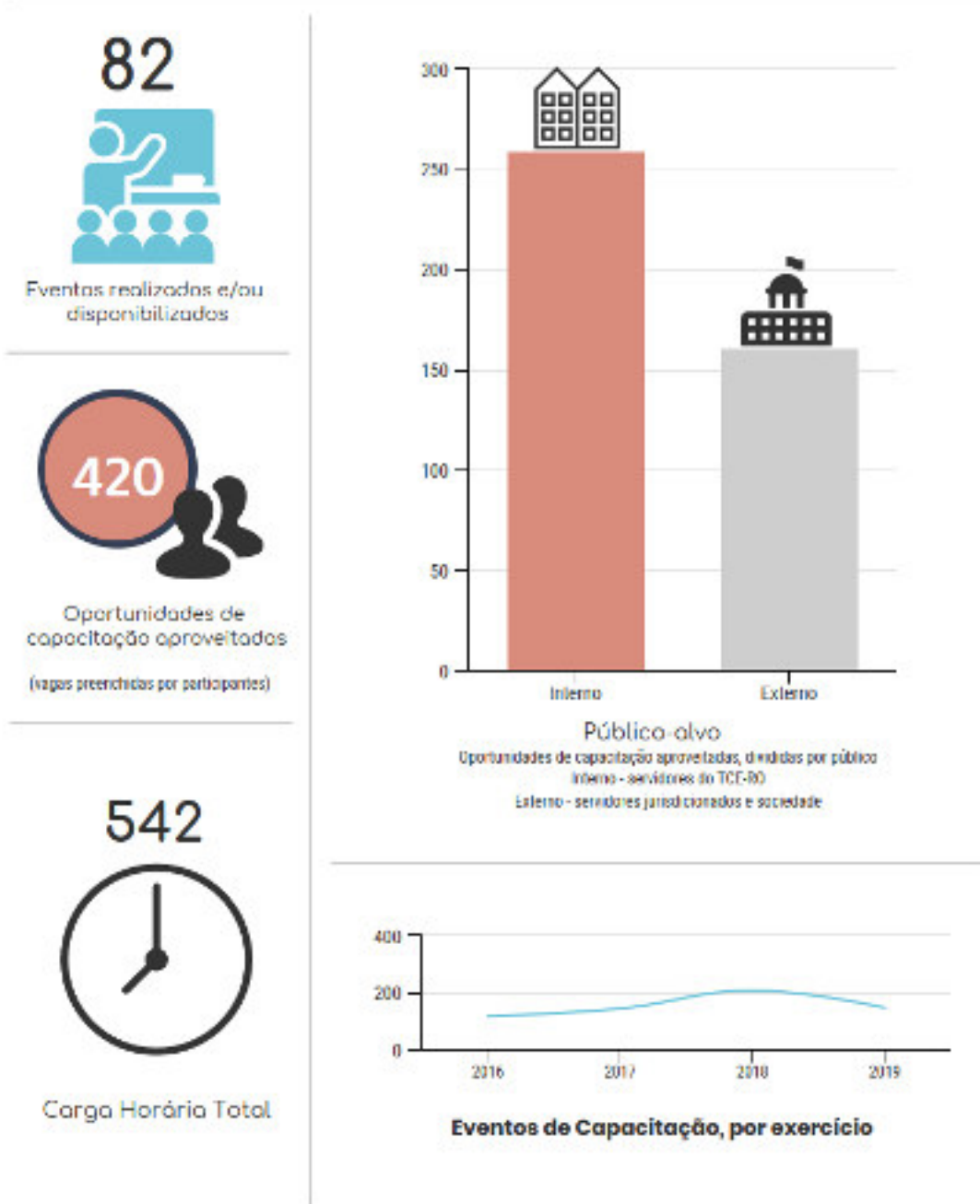


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nesse sentido, a Escola Superior de Contas do TCE-RO promoveu atividades abrangendo tanto público interno quanto externo (servidores de órgãos e entidades jurisdicionados), as quais estão detalhadas na tabela a seguir.

Capacitação dos públicos interno, externo/jurisdicionados e sociedade
Período: 1º Trimestre de 2020

Capacitações promovidas pelo TCE-RO



Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e se manifesta, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO.

Pareceres, Cotas e Despachos emitidos
Período: 1º Trimestre de 2020

Deliberações	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Pareceres escritos	100	127	216	443
Pareceres verbais	-	104	22	126
Cotas	2	5	3	10
Despachos de tramitação	45	5	26	76
Despachos de impulsionamento	68	-	3	71
TOTAL	215	241	270	726

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas (MP/TCE-RO).

Para maiores informações sobre as atividades executadas pelo MPC no período, deve ser realizado o acesso ao relatório de atividades do Ministério Público de Contas, disponível no [portal do MPC-RO](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3 – GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCE-RO deu continuidade aos avanços empreendidos nas áreas de Planejamento e Estratégia, que têm sido pontos de partidas e balizadores dos processos de gestão ocorridos no Tribunal ao longo dos últimos anos, estando em curso o seu 2º Ciclo de Planejamento Estratégico, cuja execução iniciou em meados de 2016.

Dentre os objetivos estratégicos estabelecidos, foram priorizados, como padrão de gestão no TCE-RO, os mecanismos de Governança Organizacional (*OE7-Desenvolver a governança organizacional*), que prima pela sustentabilidade organizacional, realçando princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

3.1 PLANO ESTRATÉGICO

Em 14 de abril de 2016 foi aprovada a versão final do Plano Estratégico 2016-2020, por Decisão do Conselho Superior de Administração, conforme Acórdão N. 00002/2016 – CSA, sendo estabelecida a identidade organizacional do TCE-RO para o respectivo horizonte temporal, composta por sua missão, que expressa a razão de sua existência, a sua visão de futuro, que perspectiva as condições de existência da organização no futuro, e os seus valores organizacionais, que se referem a princípios e crenças que norteiam as ações e decisões institucionais da Corte de Contas.

Para aprovação do PE foi construído o mapa estratégico, utilizado para expressar a toda organização a estratégia delineada para um horizonte de tempo predefinido (médio prazo), direcionando as pessoas em suas ações e decisões organizacionais. No mapa estão representados os objetivos estratégicos, que são agregados de acordo com suas perspectivas organizacionais e alinhados em uma relação de causa e efeito que demonstra o caminho a ser perseguido para alcance da visão e missão institucional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Mapa Estratégico do TCE-RO – Horizonte Temporal 2016-2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

MAPA ESTRATÉGICO 2016 - 2020

MISSÃO Promover a efetividade e juridicidade da arrecatação e da aplicação dos recursos e políticas governamentais, fiscalizando e orientando a gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO Ser referência em controle externo, reconhecido pela sua atuação efetiva no aprimoramento e sustentabilidade da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Zelar pela efetividade das decisões do Tribunal de Contas

Fomentar a transparência na gestão dos Jurisdicionados

Induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas

Combater o desperdício de recursos públicos

Avaliar o reconhecimento social do Tribunal de Contas

PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

Ampliar a comunicação interna aprimorando a gestão do conhecimento

Desenvolver a governança organizacional

Ampliar a melhoria contínua dos Processos de Negócio

Assegurar a agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos

PERSPECTIVA DE PESSOAS, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

Promover a política de valorização dos servidores e a melhoria do desempenho

Implementar a Gestão da Inovação

Fortalecer a estrutura tecnológica e a gestão da Informação do Tribunal

PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Garantir a infraestrutura, segurança institucional e os serviços adequados às necessidades da organização

Promover a gestão e alocação estratégica de recursos orçamentários e financeiros

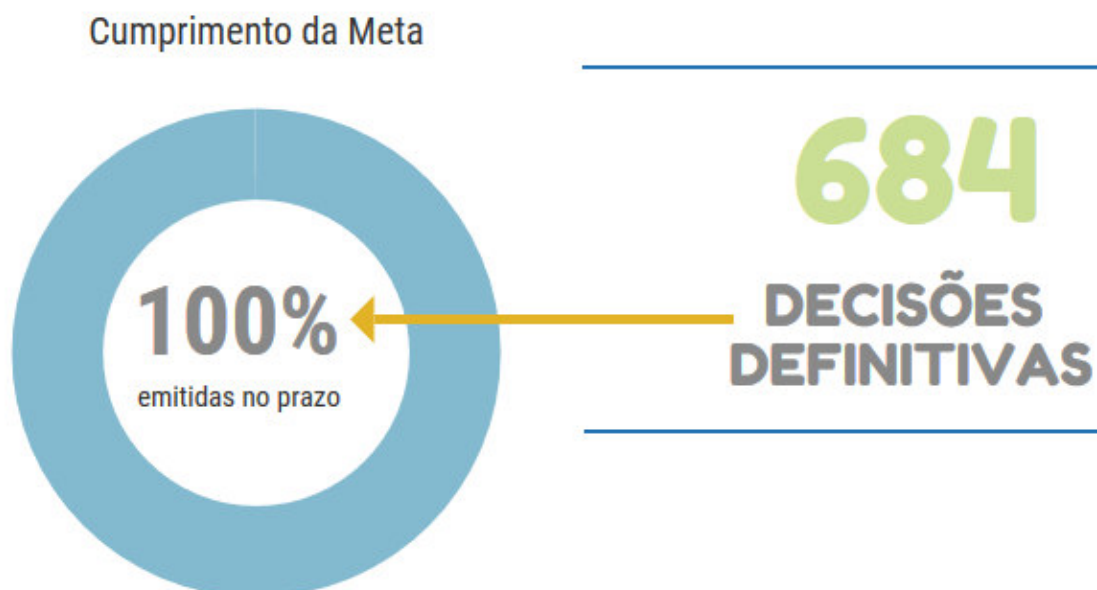
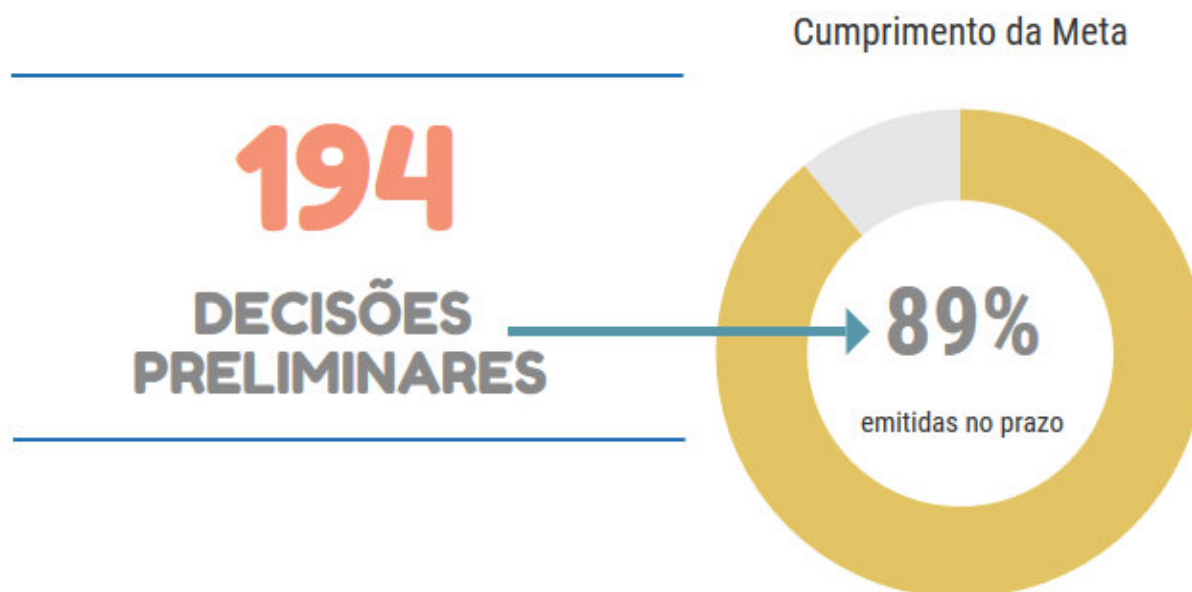
Fonte: Plano Estratégico 2016-2020 TCE-RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3.2 DESEMPENHO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS

Desempenho dos Gabinetes de Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2020





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação, elencados na sequência, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos.

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Redes Sociais (Facebook, Twitter e Instagram); e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Na área de comunicação social, houve a cobertura das sessões do Pleno e das Câmaras, bem como de eventos realizados pelo Tribunal, os quais serviram para alimentar o portal e a intranet do TCE, bem como as redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram), além de serem encaminhados às mídias impressa e eletrônica.

3.4 INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO

O termo “inovação tecnológica” vem ganhando destaque em todas as esferas organizacionais, tornando-se principal estratégia para a entrega de produtos que buscam superar expectativas dos clientes e patrocinadores.

Visando cumprir seu papel institucional, esta Corte de Contas tem investido em ferramentas tecnológicas que visam proporcionar a disponibilização de serviços modernos, eficazes e de qualidade, visando facilitar o desenvolvimento de atividades fins e meio, considerando as demandas de âmbito interno e externo.

Nesse contexto, está Secretaria tem trabalhado para concretizar os inúmeros projetos tecnológicos demandados por todas as unidades do TCE-RO e, na manutenção e ampliação de recursos computacionais, visando a disponibilização de ferramentas eficientes e eficazes, para que os todos possam desempenhar suas funções e caminhar em direção da evolução institucional.

Assim, durante o primeiro trimestre deste exercício, ações foram realizadas em prol da renovação e gestão do parque tecnológico do TCE-RO, através de aquisições e manutenção de softwares e equipamentos, visando o apoio a todas as atividades desenvolvidas através de recursos tecnológicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Na tabela destacam-se alguns dos projetos que possuem maior relevância e impacto institucional.

Projeto	Descrição	Status	Total empenhado	Total Executado
Ateliê de Software	Visa a prestação de serviços terceirizados para o desenvolvimento de softwares e serviços correlatos.	Firmado aditivo contratual – Em execução.	R\$1.470.000,00	R\$498. 979,90
Software ACL	Objetiva viabilizar a realização de atividades de auditoria através da extração, sorteio, seleção de dados e transações, atentando para discrepâncias, planejar atividades e gerar relatórios e documentação oriundas de auditorias.	Firmado instrumento contratual – Em execução	R\$392.850,00	Em fase de recebimento
Links de Comunicação	Objetiva a continuidade do serviço de internet, serviço essencial para o funcionamento da infraestrutura tecnológica desta Corte de Contas.	Firmado aditivo contratual - Em execução	R\$90.200,00	R\$54.063,42
Serviço de Acesso a Dados da Receita Federal	Visa permitir o acesso a dados de Servidores Municipais, Credores Municipais, Credores do Estado e Servidores do Estado para posterior cruzamento com dados contidos em sistemas como: SIGAP, Portal Cidadão e demais ferramentas disponibilizadas por esta Corte de Contas.	Firmado aditivo contratual – Em execução	R\$48.500,00	R\$4.506,41
Manutenção do Sistema e-Cidade	Visa assegurar o pronto atendimento as demandas do usuário quanto à operacionalização do sistema.	Firmado aditivo contratual – Em execução	R\$260.000,04	43.333,34

Alguns dos serviços contratados a serem sustentados pela atividade Gestão dos recursos de TIC e desenvolvimento de software (01.126.1264.2973), ainda, encontram-se em fase inicial de execução, como é o caso da solução de gestão de pessoas que encontra-se com o instrumento contratual elaborado e com previsão de gasto estimado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e a aquisição do software de auditoria ACL, que está em fase de recebimento do objeto e possui o valor empenhado de R\$ 392.850,00 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Foi executado o montante de R\$558.230,41 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta e um centavos) por meio do pagamento de despesas contratuais. Os valores empenhados na programática totalizaram R\$1.911.995,15 (um milhão, novecentos e onze mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Devido às circunstâncias atuais, algumas atividades foram suspensas para o atendimento da demanda de implantação do teletrabalho, sendo todo o corpo técnico da SETIC alocado na execução de ações que visam ao apoio a todos os usuários em regime excepcional de trabalho.

Alguns dos itens previstos para serem adquiridos (conforme PACC2020) serão reavaliados devido ao contingenciamento de despesas, podendo ser cancelados ou transferidos para o próximo exercício, conforme análise e estratégia do corpo de gestores do TCE-RO, que já se preparam para ao cenário de restrição orçamentária que vivenciaremos em futuro próximo.

Durante momentos de crise, é essencial o reconhecimento da tecnologia como uma aliada estratégica e não como um gasto a ser reduzido. Devemos considerar que a aquisição de equipamentos, softwares e investimentos em serviços de Tecnologia da Informação, se realizados com o planejamento adequado, podem atuar como principal suporte para travessia de crises e estratégia contra a recessão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão das atividades administrativas é constituída por Gestão de Pessoas, Gestão Contábil e Financeira, de Serviços Gerais (manutenção e transportes), Patrimonial e Compras, de Licitações e Contratos e de Documentação, Protocolo e Arquivista, e têm por escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, bem como ao atendimento das perspectivas do Planejamento Estratégico do TCE-RO.

3.5.1 Gestão de Pessoas

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores, detalhado na sequência.

Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários
Período: 1º Trimestre de 2020

Regime	Existentes até 31/3/2020
Efetivo	252
Comissionado	127
À disposição do TCE-RO – Estadual e Municipal	55
Subtotal	434
Estagiários de nível superior	111
Estagiários de nível médio	1
Subtotal	112
Total	546
Servidores cedidos a outros Órgãos	-
Admissões	
Efetivo	-
Comissionado	5
Cedidos com ônus para o TCE-RO	1
Cedidos sem ônus para o TCE-RO	-
Exonerações	
Efetivo	-
Comissionado	8
Aposentadorias	-
Cessão de cedências/Retorno de efetivos ao TCE-RO	1

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGA/TCE-RO.

3.5.2 Recursos Orçamentários e Financeiros

As movimentações dos recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI estão discriminadas a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

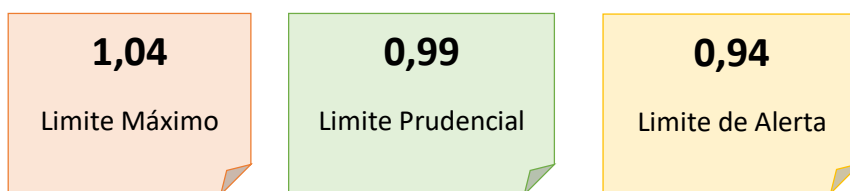
Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

Período: 1º Trimestre de 2020

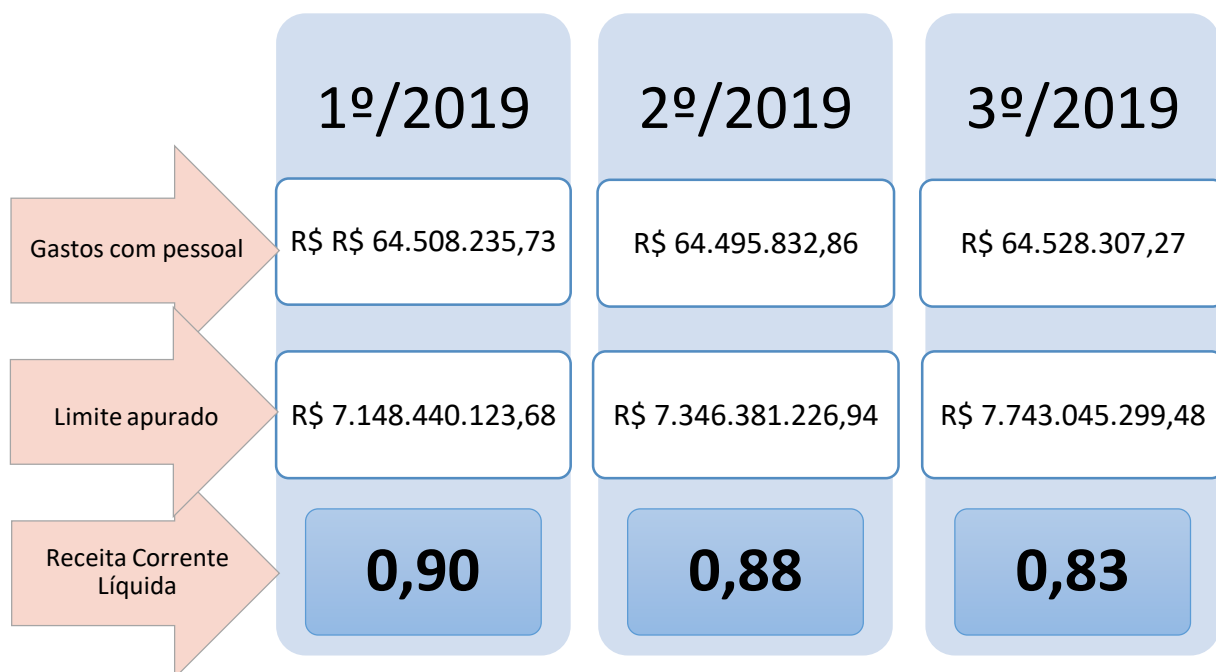
Descrição	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
Pessoal e Encargos Sociais	99.878.540,00	22.578.932,04	22.562.770,32
Outras Despesas Correntes	46.881.460,00	18.603.285,95	5.841.497,50
Despesas de Capital	12.975.000,00	6.029.978,81	117.911,38
Total	159.735.000,00	47.212.196,80	28.522.179,20

Fonte: Seplan e Defin/SGA

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos 3 últimos quadrimestres indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia cumpre os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Nos últimos 3 Quadrimestres



Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGA/TCE-RO.